

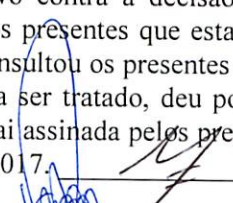


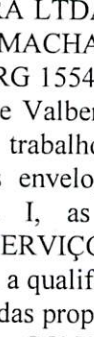
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 14/2017 - SRP

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e propostas de que trata a **CONCORRÊNCIA n.º 14/2017-5ª-SR**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a prestação dos serviços de: Lote I - manutenção de estradas vicinais e, Lote II – manutenção de barreiros, em municípios na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Alagoas.

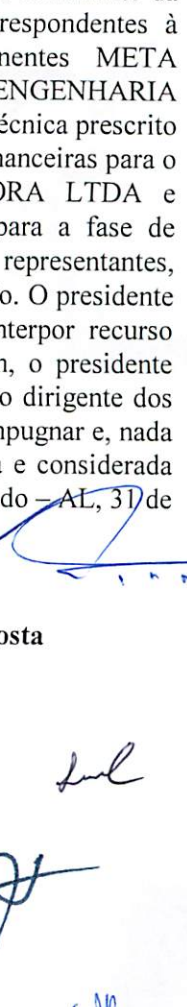
Às dez horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Pedro William Santos da Rocha, cad. 101760-8, Weverton Menezes Batista, cad. 112280-1 e Glauco Macário Costa, cad. 107630-2, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 7406-08, Determinações nº 065 e 086/2017-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: META TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP, representada pelo Sr. Luan Miranda Castor, RG 6903129, SDS/PE; CONSTRUTORA ELO LTDA-EPP, representada pelo Sr. Mário José Jaques, RG 3.527.641, SSP/PB; CRITÉRO ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Myllen da Silva Oliveira, RG 3435088-8, SEDS/AL; F.P. CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Adelmo Brandão de Amorim Filho, RG 98001190750, SSP/AL; MACHADO E BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. José Machado Feitosa Neto, RG 1554974, SSP/SE e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Filipe Valber Ferreira da Silva, RG 8.898.751, SDS/PE. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para a Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondentes à documentação e, após análise, declarou INABILITADAS, para o LOTE I, as proponentes META TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP, CRITÉRO ENGENHARIA LTDA e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, em razão de não atingirem o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica prescrito no subitem 7.2.2.3, “c” do edital, porém, HABILITADAS para a fase de classificação das propostas financeiras para o LOTE II. As demais proponentes: CONSTRUTORA ELO LTDA-EPP, F.P. CONSTRUTORA LTDA e MACHADO E BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA foram declaradas HABILITADAS para a fase de classificação das propostas financeiras para os LOTES I e II. Todos os licitantes, através de seus representantes, declararam não dispensar o prazo para interposição de recurso administrativo quanto à documentação. O presidente intimou os representantes presentes que as proponentes, a partir desta data, têm o direito a interpor recurso administrativo contra a decisão da comissão julgadora, num prazo de cinco dias úteis. Também, o presidente informou aos presentes que esta ata será divulgada em no site www.codevasf.gov.br. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 31 de outubro de 2017.


Pedro William Santos da Rocha
Presidente


Weverton Menezes Batista
Membro


Glauco Macário Costa
Membro

Renato Correia de Albuquerque
Assessor Jurídico





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

Luiz Miranda Costa
META TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP

[Signature]
CONSTRUTORA ELO LTDA-EPP

[Signature]
CRITÉRO ENGENHARIA LTDA

Adelino Brandão
F.P. CONSTRUTORA LTDA

[Signature]
MACHADO E BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA

[Signature]
SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA,